



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 131/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1°.** Aposentar **SUELI MOREIRA BORGES DE CARVALHO RANGEL**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", matrícula n°. 179855, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 611/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)